

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/areal/>



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito

Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39 – Centro – Areal/RJ

Tel.: (24) 3511-4102

E-mail: governo@areal.rj.gov.br

Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 324/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais;

TORNA SEM EFEITO, em atenção ao Memorando – Nº 412/2026 da Secretaria de Educação, a Portaria nº 255/2025/GP, de 20 de março de 2025, que concede carga horária ampliada à professora **MARIA APARECIDA MORELLI FERNANDES**, Matrícula nº 112.218-5, com efeitos retroativos a partir de **1º de agosto de 2026**.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 16 de setembro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 325/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 043/2026 da Secretaria de Administração,

Art. 1º Determina que seja atribuído suprimento financeiro mensal, a título de adiantamento, ao funcionário **IGOR VIEIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 200.146-2, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para fazer face às despesas de pronto pagamento da Secretaria de Administração, dotação orçamentária nº 20.22.04.122.0447.2.194.000/3.3.90.39.00.00.00 500 (31), consignada no orçamento vigente, observado o disposto na Lei nº 004, de 25 de janeiro de 1993.

Art. 2º Os comprovantes dos pagamentos efetuados deverão possuir data de aplicação no máximo até 30 (trinta) dias após a data de recebimento do suprimento, tendo o responsável tolerância de mais 10 (dez) dias para apresentação da respectiva prestação de contas ao Departamento de Contabilidade, totalizando o período de 40 (quarenta) dias.

Art. 3º Nos casos que apresentarem recolhimento de saldo não utilizado, o prazo para prestação de contas ao Departamento de Contabilidade será de 03 (três) dias, a contar do termo final do período de aplicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 025/2026/GP, de 15 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 16 de setembro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.arenal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 326/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO as informações constantes no Memorando Nº 042/2026 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, com efeitos a partir desta data, os membros que compõem a Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Areal, nomeados por meio da Portaria nº 409/2021/GP c/c a Portaria nº 169/2024/GP, em conformidade com o disposto no Art. 105 da Lei nº 076/1995, passando a vigorar conforme abaixo:

- I) **PEDRO MARCEL BERTRAND**, Médico Ambulatorial em Ortopedia, Matrícula nº 111.582-0;
- II) **ANTONINO ADRIANO NETO**, Médico Infectologista, Matrícula nº 111.864-1;
- III) **GILBERTO AUGUSTO GONÇALVES JÚNIOR**, Médico Ambulatorial em Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula nº 111.256-2;
- IV) **JONATHAS MOREIRA DE SOUSA**, Médico Ambulatorial em Psiquiatria, Matrícula nº 141.470-4;
- V) **ANNA VIRGINIA ANTUNES GOULART**, Médica Plantonista em Pediatria, Matrícula nº 111.448-4.

Art. 2º Permanece válida a determinação de que os trabalhos da Junta Médica Oficial dar-se-ão sempre com a manifestação expressa de no mínimo 03 (três) de seus integrantes.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 16 de setembro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 327/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 001/2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.790, de 02 de março de 2020, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.603, de 08 de julho de 2026, que dispõe sobre a suspensão do prazo do Concurso Público nº 001/2019;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município constante aos autos do processo administrativo nº 3858/2023;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo nº 6125/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019, **ALINE MARIA VIDAGO GLIZENTE**, Classificação 8ª, Inscrição nº 004555, a partir de 18 de setembro de 2026, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) – Língua Portuguesa, do Quadro de Pessoal Permanente do Município de Areal.

Art. 2º Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorram a posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 16 de setembro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39 – Centro –Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 328/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a pedido, de acordo com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 076/1995, **ROMILDO DIAS DO VALLE JUNIOR**, Matrícula nº 111.993-1, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, do Quadro Permanente de Cargos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Areal, conforme informações constantes no processo administrativo nº 6356/2026, com efeitos retroativos a partir de 15 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 16 de setembro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho, nº 39 – Centro –Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 329/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a pedido, de acordo com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 076/1995, **VANESSA DE OLIVEIRA PINTO**, Matrícula nº 111.522-7, do cargo de Odontólogo Ambulatório PSF, lotada na Secretaria de Saúde, do Quadro Permanente de Cargos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Areal, conforme informações constantes no processo administrativo nº 6648/2026, com efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 16 de setembro de 2026.

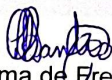
JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO

FOLHA	53
PROC	5184/26
PROTÓCOLO	

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/2026, PROCESSO Nº5184/2026, para contratação de **INSET AREAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA – 53.243.347/0001-21**, no valor de R\$ 27.000,00, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO PARA ATENDER AS ESCOLAS.

Areal, 09 de setembro de 2026.



Camila Lima de Freitas Santos

Secretária de Educação

Matrícula: 122.200-2

Camila Lima de Freitas Santos
Secretária de educação
Matr.: 112.200-2

FOLHA	49
PROC	5279/26
PROTÓCOLO	

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 276/2026, PROCESSO Nº5279/2026, para contratação de **SABADIN FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - 41.513.222/0001-95**, no valor de R\$ 19.500,00, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AO CREAS.

Areal, 11 de setembro de 2026.

José Roberto Z. Ribeiro
Secretário de Desenvolvimento
Social, Cidadania e Habitação
Matrícula 131.812-8

José Roberto Zimbrão Ribeiro

Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação

Matrícula: 131.812-8

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 275/2026, PROCESSO Nº5643/2026, para contratação de **QUIMICA DAS PISCINAS CONSERVACAO E SERVICOS LTDA – 34.344.631/0001-40**, no valor de R\$ 21.600,00, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDIÃO DE PISCINA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DA PISCINA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 4 MESES.

Areal, 11 de setembro de 2026.

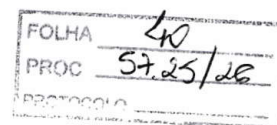

José Roberto Z. Ribeiro
Secretário de Desenvolvimento
Social, Cidadania e Habitação
Matrícula 131.812-8

José Roberto Zimbrão Ribeiro

Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação

Matrícula: 131.812-8

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2026, PROCESSO Nº 5725/2026, para contratação de **PODIUM X INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA – 60.967.525/0001-22**, no valor de R\$ 1.903,00, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO PARA ATENDER AOS TRABALHADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

Areal, 10 de setembro de 2026.


Yasmin Martins de Albuquerque
Secretária de Meio Ambiente

Matrícula: 111.960-5
Yasmin M. de Albuquerque
Secretária de Meio Ambiente
Matr. 111.960-5



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

Pelo presente edital de convocação, o Diretor-Presidente da **CODEA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE AREAL**, em conformidade com o disposto no Art. 49 do Estatuto da Companhia, vem convocar a diretoria, os acionistas, conselheiros e auditores a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada às 14h00 (quatorze horas) do próximo dia 17 de setembro de 2026, na sede da Companhia, cuja pauta será:

1. Desligamento e indicação de novo membro do Conselho de Administração.

Areal, 10 de setembro de 2026.

João Carlos F. da Silva
Diretor Presidente CODEA